



AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM



**CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM
PADRÃO INTERNACIONAL**

LISTA PROIBIDA
2021

#jogolimpoo

*Em caso de divergência entre a versão em inglês e a tradução, a versão em inglês deverá prevalecer.

Esta Lista entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Índice

Note que a lista de exemplos abaixo não contempla todas as possíveis condições clínicas.

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM TODO TEMPO

S0 Substâncias Não Aprovadas.....	4
S1 Agentes Anabolizantes	5
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de hipogonadismo masculino, por exemplo.	
S2 Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos.....	7
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anemia, hipogonadismo masculino, deficiência de hormônio do crescimento.	
S3 Beta-2 agonistas	9
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em medicamentos, mas não limitado a, usados para o tratamento de, por exemplo, asma e outras doenças respiratórias.	
S4 Hormônios e moduladores metabólicos	10
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de câncer de mama, diabetes, infertilidade (feminina), síndrome do ovário policístico, por exemplo.	
S5 Diuréticos e agentes mascarantes	12
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.	
M1 - M2 - M3 Métodos Proibidos.....	13

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

S6 Estimulantes	14
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anafilaxia, transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), sintomas de resfriado e gripe.	
S7 Narcóticos	16
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, dor, inclusive de lesões musculoesqueléticas.	
S8 Canabinóides	17
S9 Glicocorticoides	18
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, alergia, anafilaxia, asma, doença inflamatória intestinal.	

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ESPORTES ESPECÍFICOS

P1 Beta-bloqueadores	19
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.	
Índice.....	20

LISTA PROIBIDA 2021

CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

VÁLIDA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2021

Introdução

A Lista Proibida é um Padrão Internacional obrigatório que é parte do Programa Mundial Antidopagem.

A Lista é atualizada anualmente após um extenso processo de consulta mediado pela AMA. Esta Lista é válida a partir de 01 de janeiro de 2021.

O texto oficial da Lista Proibida será mantido pela AMA e publicado em inglês e francês. Em caso de conflito entre as versões inglesa e francesa, prevalece a versão inglesa.

Abaixo estão alguns termos usados nesta Lista de Substâncias Proibidas e Métodos Proibidos.

Proibido Em Competição

Sujeito a período diferente aprovado pela AMA para um determinado esporte, o período Em Competição, via de regra, começa pouco antes da meia noite (às 23:59) do dia anterior a uma competição na qual o atleta está programado para participar e vai até o final da Competição e do processo de coleta de Amostras.

Proibido em todo tempo

Isso significa que a substância ou método é proibido Em Competição e Fora de Competição, conforme definido no Código Mundial Antidopagem.

Especificado e Não Especificado

De acordo com o Artigo 4.2.2 do Código Mundial Antidopagem, “para fins de aplicação do Artigo 10, todas as Substâncias Proibidas serão Substâncias Especificadas, exceto conforme identificado na Lista Proibida. Nenhum Método Proibido será um Método Especificado, a menos que seja especificamente identificado como um Método Especificado na Lista Proibida”. De acordo com o comentário do artigo, “as substâncias e métodos especificados identificados no Artigo 4.2.2 não devem de forma alguma ser considerados menos importantes ou menos perigosos do que outras substâncias ou métodos de dopagem. Em vez disso, são simplesmente substâncias e métodos que são mais prováveis de terem sido consumidos ou usados por um atleta para uma finalidade diferente da melhoria do desempenho esportivo.”

Substâncias de Abuso

De acordo com o Artigo 4.2.3 do Código, as Substâncias de Abuso são substâncias que são identificadas como tais porque são frequentemente utilizadas de forma abusiva na sociedade fora do contexto do esporte. São designadas como substâncias de abuso: cocaína, diamorfina (heroína), metilenodioximetanfetamina (MDMA/“ecstasy”), tetrahidrocannabinol (THC).

LISTA PROIBIDA 2021

Publicado por:
World Anti-Doping Agency
Stock Exchange Tower
800 Place Victoria (Suite 1700)
PO Box 120
Montreal, Quebec Canada H4Z 1B7

URL: www.wada-ama.org Tel: +1 514 904 9232
Fax: +1 514 904 8650
E-mail: code@wada-ama.org

Traduzido por: Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 1, 2 andar, sala 228, Edifício The Union CEP: 70308200

URL: www.abcd.gov.br Tel: +55 (61) 3429-6900
E-mail: abcd@abcd.gov.br

SO SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Qualquer substância farmacológica que não seja abordada por qualquer uma das seções subsequentes da Lista Proibida e sem aprovação atual por qualquer autoridade governamental reguladora de saúde (ex. ANVISA) para uso terapêutico humano (por exemplo, drogas em desenvolvimento pré-clínico ou clínico ou descontinuado, *designer drugs*, substâncias aprovadas apenas para uso veterinário) são proibidas em todo tempo.

S1 AGENTES ANABOLIZANTES

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

Agentes anabolizantes são proibidos.

1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (AAS)

Quando administrados exogenamente, incluindo, mas não se limitando a:

- 1-Androstenodiol (5 α -androst-1-eno-3 β , 17 β -diol)
- 1-Androstenodiona (5 α -androst-1-eno-3, 17-diona)
- 1-Androsterona (3 α -hidroxi-5 α -androst-1- eno-17-oná)
- 1-Epiandrosterona (3 β -hidroxi-5 α -androst- 1-eno-17-oná)
- 1-Testosterona (17 β -hidroxi-5 α -androst-1- eno-3-oná)
- 4-Androstenodiol (androst-4-eno-3 β ,17 β - diol)
- 4-Hidroxitestosterona
- (4,17 β -dihidroxiandrost-4-en-3-oná)
- 5-Androstanediona (androst-5-eno-3,17- diona)
- 7 α -hidroxi-DHEA
- 7 β -hidroxi-DHEA
- 7-ceto-DHEA
- 19-Norandrostenodiol (estr-4-eno-3,17-diol)
- 19-Norandrostenediona (estr-4-eno-3,17- diona)
- Androstanolona (5 α -dihidrotestosterona, 17 β -hidroxi- 5 α -androstan-3-oná)
- Androstenodiol (androst-5-eno-3 β ,17 β -diol)
- Androstenodiona (androst-4-eno-3,17- diona)
- Bolasterona
- Boldenona
- Boldiona (androsta-1,4-dieno-3,17-diona)
- Calusterona
- Clostebol
- Danazol ([1,2]oxazola[4',5':2,3]pregna-4-en- 20-in-17 α -ol)
- Dehidroclormetiltestosterona (4-cloro- 17 β -hidroxi-17 α - metilandrost-1,4-dien- 3-oná)
- Desoximetiltestosterona (17 α -metyl- 5 α androst- 2-en-17 β -ol e 17 α -metyl- 5 α androst - 3-en-17 β -ol)
- Drostanolona
- Epiandrosterona (3 β -hidroxi-5 α -androstan- 17-oná)
- Epi-dihidrotestosterona (17 β -hidroxi-5 β - androstan-3-oná)
- Epitestosterone
- Etilestrenol (19-norpregna-4-en-17 α -ol)
- Fluoximesterona
- Formebolona
- Furazabol (17 α -metyl [1,2,5] oxadiazolo[3',4':2,3]-5 α -androstan- 17 β -ol)
- Gestrinona
- Mestanolona

S1 AGENTES ANABOLIZANTES (continuação)

1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (AAS) (continuação)

- Mesterolona
- Metandienona (17β -hidroxi- 17α -metilandrosta-1,4-dien-3-ona)
- Metenolona
- Metandriol
- Metasterona (17β -hidroxi- $2\alpha,17\alpha$ -dimetil- 5α -androstan-3-ona)
- Metil-1-testosterona (17β -hidroxi- 17α -metil- 5α -androst-1-en-3-ona)
- Metilclostebol
- Metildienolona (17β -hidroxi- 17α -metilestra-4,9-dien-3-ona)
- Metilnortestosterona (17β -hidroxi- 17α -metilestr-4-en-3-ona)
- Metiltestosterona
- Metribolona (metiltrienolona, 17β -hidroxi- 17α -metilestra-4,9,11-trien-3-ona)
- Mibolerona
- Nandrolona (19-nortestosterona)
- Norboletona
- Norclostebol (4-cloro- 17β -ol-estr-4-en-3-ona)
- Noretandrolona
- Oxabolona
- Oxandrolona
- Oximesterona
- Oximetolona
- Prasterona (dehidroepiandrosterona, DHEA, 3β -hidroxiandrostan-5-en-17-ona)
- Prostanozol (17β -[(tetrahidropiran-2-il)oxi]- $1'H$ -pirazol [3,4:2,3]- 5α -androstano)
- Quimbolona
- Estanozolol
- Estembolona
- Testosterona
- Tetrahidrogestrinona (17-hidroxi- 18α -homo- 19α -nor- 17α -pregna-4,9,11-trien-3-ona)
- Trembolona (17β -hidroxiestr-4,9,11-trien-3-ona)

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

2. OUTROS AGENTES ANABOLIZANTES

Incluindo, mas não limitados a:

Clembuterol, moduladores seletivos dos receptores dos androgênios (SARMs, e.g. andarina, LGD-4033 (ligandrol), enobosarm (ostarina) e RAD140), tibolona, zeranol e zilpaterol.

S2

HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS, E MIMÉTICOS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

As seguintes substâncias, e outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico(s) semelhante(s), são proibidas.

1. ERITROPOIETINAS(EPO)E AGENTES QUE ESTIMULEM A ERITROPOIESE

Incluindo, mas não limitado a:

- 1.1 Agonista de receptores da Eritropoietina, por exemplo, Darbepoetinas (dEPO); Eritropoietinas (EPO); Substâncias sintetizadas a partir da EPO [por exemplo, EPO-Fc, metoxi polietileno glicol-epoetina beta (CERA)]; Agentes mimetizantes da EPO e similares (por exemplo, CNTO-530, peginesatide).
- 1.2 Agentes Ativadores de Fatores Indutores da Hipoxia (HIF), por exemplo, Cobalto; daprodustat (GSK1278863); IOX2; molidustat (BAY 85-3934); roxadustat (FG-4592); Vadadustat (AKB-6548); xenônio.
- 1.3 Inibidores da GATA, por exemplo, K-11706.
- 1.4 Inibidores da sinalização do fator transformador de crescimento beta (TGF- β), por exemplo, Luspatercept; Sotatercept.
- 1.5 Agonistas de receptores de reparo inatos, por exemplo, Asialo-EPO; EPO Carbamilada (CEPO).

2. HORMÔNIOS PEPTÍDICOS E SEUS FATORES DE LIBERAÇÃO

- 2.1 Hormônio da gonadotrofina coriônica (GC) e Hormônio Luteinizante (LH), e os seus fatores de liberação em homens, ex. buserelina, deslorelin, gonadolerina, goserelina, leuprorelina, nafarelina e triptorelin;
- 2.2 Corticotrofinas e os seus fatores de liberação, por exemplo, Corticorelin;
- 2.3 Hormônio do crescimento (GH), seus fragmentos e fatores de liberação, incluindo, mas não limitado a: fragmentos do hormônio do crescimento, por exemplo, AOD-9604 e hGH 176-191; hormônio de liberação do hormônio do crescimento (GHRH) e seus análogos, por exemplo, CJC-1293, CJC1295, sermorelina e tesamorelina; secretores do hormônio do crescimento (GHS), por exemplo, lenomorelin (grelina) e seus miméticos, por exemplo, anamorelina e ipamorelina, macimorelina e tabimorelina; peptídios liberadores de GH (GHRPs), por exemplo, alexamorelina, GHRP-1, GHRP-2 (pralmorelina), GHRP-3, GHRP-4, GHRP-5, GHRP-6 e examorelina (hexarelina).

S2

HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS, E MIMÉTICOS

3. FATORES DE CRESCIMENTO E MODULADORES DE FATORES DE CRESCIMENTO

Incluindo, mas não limitados a:

- Fatores de crescimento tipo fibroblásticos (FGFs);
- Fatores de crescimento tipo hepatocitários (HGF);
- Fatores de crescimento tipo insulina (IGF-1) e seus análogos;
- Fatores de crescimento mecânico (MGFs);
- Fatores de crescimento derivados de plaquetas (PDGF);
- Timosina - β 4 e seus derivados ex. TB-500;
- Fatores de crescimento vascular-endotelial (VEGF).

e outros fatores de crescimento ou moduladores de fatores de crescimento que afetem a síntese/degradação proteica em músculos de tendões ou ligamentos, vascularização, a utilização energética, a capacidade regenerativa ou a mudança de tipo de fibra.

S3 BETA-2 AGONISTAS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os Beta-2 agonistas, seletivos e não seletivos, incluindo todos os isômeros óticos são proibidos.

Incluindo, mas não limitados a:

- Arformoterol;
- Fenoterol;
- Formoterol;
- Higenamina;
- Indacaterol;
- Levosalbutamol;
- Olodaterol;
- Procaterol;
- Reproterol;
- Salbutamol;
- Salmeterol;
- Terbutalina;
- Tretoquinol (trimetoquinol);
- Tulobuterol;
- Vilanterol;

EXCEÇÕES

- Salbutamol via inalatória: máximo de 1600 microgramas em 24 horas dividido em múltiplas doses não excedendo 800 microgramas em 12 horas iniciando-se por qualquer dose;
- Formoterol via inalatória: dose máxima de 54 microgramas em 24 horas;
- Salmeterol via inalatória: dose máxima de 200 microgramas em 24 horas;
- Vilanterol via inalatória: dose máxima de 25 microgramas em 24 horas.

NOTA

A presença na urina de salbutamol acima de 1000 ng/mL ou formoterol acima de 40 ng/mL não é consistente com o uso terapêutico da substância e será considerada como um Resultado Analítico Adverso (AAF), a menos que o Atleta prove, através de estudo farmacocinético controlado, de que o resultado anormal foi a consequência de uma dose terapêutica (por inalação) até à dose máxima indicada acima.

S4

HORMÔNIOS E MODULADORES METABÓLICOS (continuação)

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

As *Substâncias Proibidas* na classe S4.1 e S4.2 são *Substâncias Especificadas*.

Aquelas nas classes S4.3 e S4.4 são *Substâncias não-Especificadas*

Os seguintes hormônios e moduladores metabólicos são proibidos:

1. INIBidores DA AROMATASE

Incluindo, mas não limitados a:

- 2-Androstenol (5 α -androst-2-en-17-ol)
- 2-Androstenona (5 α -androst-2-en-17-oná)
- 3-Androstenol (5 α -androst-3-en-17-ol)
- 3-Androstenona (5 α -androst-3-en-17-oná)
- 4-Androsteno-3,6,17-triona (6-oxo)
- Aminoglutetimida
- Anastrozol
- Androsta-1,4,6-trieno-3,17-diona (androstatrienediona)
- Androsta-3,5-dieno-7,17-diona (arimistano)
- Exemestano
- Formestano
- Letrozol
- Testolactona

2. SUBSTÂNCIAS ANTI-ESTROGÊNICAS [ANTI-ESTROGENOS E MODULADORES SELETIVOS DOS RECEPTORES DOS ESTROGÊNIOS (SERMS)]

Incluindo, mas não limitados a:

- Bazedoxifeno
- Clomifeno
- Ciclofenil
- Fulvestrant
- Ospemifeno
- Raloxifeno
- Tamoxifeno
- Toremifeno

S4 HORMÔNIOS E MODULADORES METABÓLICOS (continuação)

3. AGENTES QUE IMPEDEM A ATIVAÇÃO DO RECEPTOR DE ATIVINA IIB

Incluindo, mas não limitados a:

- Anticorpos neutralizantes de Ativina A
- Concorrentes do receptor de ativina IIB, tais como: receptores de ativina de isca (por exemplo, ACE-031)
- Anticorpos anti-receptor de ativina IIB (por exemplo, bimagrumab)

Inibidores da miostatina, tais como:

- Agentes que reduzem ou eliminam a expressão da miostatina
- Proteínas de ligação da miostatina (por exemplo, folistatina, protopeptido de miostatina)
- Anticorpos neutralizadores da miostatina (por exemplo, domagrozumab, landogrozumab, stamulumab).

4. METABÓLICOS MODULADORES

Proteinoquinase ativada pelo AMP (AMPK), por exemplo AICAR; SR9009 e agonistas do receptor ativado δ por proliferadores peroxisomais (PPARδ), por exemplo, 2-(2-metil-4-((4-metil-2-(4-(trifluorometil)fenil) tiazol-5-il)metiltio)fenoxi) ácido acético (GW1516; GW501516);

4.1 Insulinas e miméticos da insulina

4.2 Meldonium

4.3 Trimetazidina

S5

DIURÉTICOS E AGENTES MASCARANTES

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os seguintes diuréticos e agentes mascarantes são proibidos, bem como outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

Incluindo, mas não limitado a:

- Desmopressina; probenecide; expansores de plasma, por exemplo, administração intravenosa de albumina, dextrano, hidroxietilamido e manitol.
- Acetazolamida; amilorida; bumetanida; canrenona; clorotalidona; ácido etacrínico; furosemida; indapamida; metolazona; espironolactona; tiazidas, por exemplo, bendroflumetiazida; clorotiazida e hidroclorotiazida; triamtereno e vaptans, por exemplo, tolvaptan.

EXCEÇÕES

- Drosperinona; pamabrom e o uso tópico oftalmológico dos inibidores da anidrase carbônica (por exemplo, dorzolamida e brinzolamida).
- A administração local de felipressina em anestesia dentária.

NOTA

A detecção na amostra de um atleta em todo tempo ou Em Competição, conforme aplicável, de qualquer quantidade das seguintes substâncias sujeitas a uma concentração limiar de deteção: formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina, associado com um diurético ou outro agente mascarante, será considerada um Resultado Analítico Adverso (AAF) salvo se o atleta possuir uma Autorização de Utilização Terapêutica especificamente para essa substância, para além da obtida para o diurético ou agente mascarante.

MÉTODOS PROIBIDOS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todos os *Métodos Proibidos* desta classe são *não-Especificados* exceto os métodos em M2.2. que são Métodos Especificados

M1. MANIPULAÇÃO DO SANGUE E DE SEUS COMPONENTES

São proibidos os seguintes:

1. A Administração ou reintrodução de qualquer quantidade de sangue autólogo, alogênico, (homólogo) ou heterólogo ou de produtos eritrocitários de qualquer origem no sistema circulatório.
2. Aumento artificial da captação, transporte ou liberação de oxigênio.
Incluindo, mas não limitado a:

Perfluoroquímicos; efaproxiral (RSR13) e produtos modificados da hemoglobina, por exemplo, substitutos de sangue baseados na hemoglobina e produtos de hemoglobina microencapsulada, excluindo a administração de oxigênio por via inalatória.

3. Qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou dos componentes do sangue por meios físicos ou químicos.

M2. MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

São proibidos os seguintes:

1. A Adulteração, ou Tentativa de Adulteração, para alterar a integridade e validade das amostras colhidas durante o controle de dopagem.

Incluindo, mas não limitado a:

Substituição e/ou adulteração da amostra, por exemplo, adição de proteases à amostra.

2. As infusões e/ou injeções intravenosas de mais de 100 mL por um período de 12 horas são proibidas com exceção das realizadas legitimamente no âmbito de um tratamento hospitalar, de uma intervenção cirúrgica ou de uma investigação clínica de diagnóstico.

M3. DOPAGEM GENÉTICA

Os seguintes métodos, com potencial para melhorar o rendimento esportivo, são proibidos:

1. O uso de ácidos nucléicos ou de análogos de ácidos nucléicos que possam alterar a sequência do genoma e/ou alterar a expressão dos genes por quaisquer mecanismos. Isso inclui, mas não se limita a, edição genética, silenciamento de genes e tecnologias de transferência de genes.
2. O uso de células normais ou geneticamente modificadas.

S6 ESTIMULANTES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas* exceto aquelas em S6.A, que são *Substâncias não-Especificadas*.

Substâncias de Abuso nesta seção: cocaína e metilenodioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy")

Todos os estimulantes, incluindo todos os isômeros óticos (por exemplo, *d*- e *L*) quando relevante, são proibidos.

Os estimulantes incluem:

A: ESTIMULANTES NÃO-ESPECIFICADOS

- Adrafinil
- Anfepramona
- Anfetamina
- Anfetaminil
- Amifenazola
- Benfluorex
- Benzilpiperazina
- Bromantano
- Clobenzorex
- Cocaína
- Cropropamida
- Crotetamida
- Fencamina
- Fenetillina
- Fenfluramina
- Fenproporex
- Fonturacetam [4-fenilpiracetam (carfedon)]
- Furfenorex
- Lisdexanfetamina
- Mefenorex
- Mefentermina
- Mesocarb
- Metanfetamina(*d*)
- p-metilanfetamina
- Modafinil
- Norfenfluramina
- Fendimetrazina
- Fentermina
- Prenilamina
- Prolintana

Um estimulante não expressamente listado nesta sessão é uma Substância Específica.

S6 ESTIMULANTES (continuação)

B: ESTIMULANTES ESPECÍFICOS

Incluindo, mas não limitados a:

- 3-Metilhexan-2-amina (1,2-dimetilpentilamina)
- 4-Metilhexan-2-amina (metilhexanoamina)
- 4-Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina)
- 5-Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilpentilamina)
- Benzfetamina
- Catina**
- Catinona e seus análogos, por exemplo, mefedrona, metedrona, e a - pirrolidinovalerofenone
- Dimetanfetamina (dimetilanfetamina)
- Efedrina***
- Epinefrina**** (adrenalina)
- Etamivan
- Etilanfetamina
- Etilefrina
- Famprofazona
- Fenbutrazato
- Fencanfamina
- Heptaminol
- Hidroxianfetamina (parahidroxianfetamina)
- Isometepteno
- Levmetanfetamina
- Meclofenoxato
- Metilenedioximetanfetamina
- Metilefedrina***
- Metilfenidato
- Niketamida
- Norfenefrina
- Octodrina (1,5-dimetilhex-ilamina)
- Octopamina
- Oxilofrina (metilsinefrina)
- Pemolina
- Pentetrazol
- Fenetilamina e seus derivados
- Fenmetrazina
- Fenprometamina
- Propilhexedrina
- Pseudoefedrina*****
- Selegilina
- Sibutramina
- Stricnina
- Tenanfetamina (metilenedioxianfetamina)
- Tuaminoheptano

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

EXCEÇÕES

- Clonidina
- Derivados do imidazol para uso dermatológico, nasal ou oftalmológico (por exemplo, brimonidina, clonazolina, fenoxazolina, indanazolina, nafazolina, oximetazolina, xilometazolina) e aqueles estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento 2021*.

* Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradol e sinefrina: Estas substâncias estão incluídas no Programa de Monitoramento para 2021 e não são consideradas Substâncias Proibidas

** Catina: É proibida quando a concentração na urina é superior a 5 microgramas por mililitro.

*** Efedrina e metilefedrina: São proibidas quando a concentração na urina é superior a 10 microgramas por mililitro.

**** Epinefrina (adrenalina): Não é proibida a administração local, por exemplo, nasal, oftalmológica, ou quando associada com anestésicos locais.

***** A pseudoefedrina é proibida quando a concentração na urina é superior a 150 microgramas por mililitro.

S7 NARCÓTICOS

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as Substâncias Proibidas desta classe são Substâncias Especificadas.
Substâncias de Abuso nesta seção: diamorfina (heroína)

Os narcóticos a seguir, incluindo todos os isômeros óticos, por exemplo, d- e l- quando relevantes são proibidos.

- Buprenorfina
- Dextromoramida
- Diamorfina (heroína)
- Fentanil e os seus derivados
- Hidromorfona
- Metadona
- Morfina
- Nicomorfina
- Oxicodona
- Oximorfona
- Pentazocina
- Petidina

S8 CANABINÓIDES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

**Todas as Substâncias Proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.
Substâncias de Abuso nesta seção: tetrahidrocannabinol (THC).**

Todos os cannabinóides, naturais ou sintéticos, são proibidos, por exemplo:

- Cannabis (haxixe e maconha) e produtos da cannabis.
- Tetraidrocanabinóis naturais ou sintéticos (THCs).
- Canabinóides sintéticos que mimetizam o efeito do THC.

EXCEÇÕES

- Canabidiol

S9 GLUCOCORTICÓIDES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os glicocorticoides são proibidos quando administrados por via oral, intravenosa, intramuscular ou retal.

Incluindo, mas não limitados a:

- Beclometasona
- Betametasona
- Budesonida
- Ciclesonida
- Cortisona
- Deflazacorte
- Dexametasona
- Flucortolona
- Flunisolida
- Fluticasona
- Hidrocortisona
- Metilprednisolona
- Mometasona
- Prednisolona
- Prednisona
- Triancinolona Acetonida

P1 BETA-BLOQUEADORES

PROIBIDAS EM ALGUNS ESPORTES

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os beta-bloqueadores são proibidos *Em Competição* somente, nos seguintes esportes, e também proibidos *Fora de Competição* quando indicado com o asterisco (*).

- Tiro com Arco (WA)*
- Automobilismo (FIA)
- Bilhar (todas as disciplinas) (WCBS)
- Dardo (WDF)
- Golf (IGF)
- Tiro Esportivo (ISSF, IPC)*
- Ski/Snowboard (FIS) em skijumping, freestyle aerials/halfpipe e snowboard halfpipe/big air
- Esportes Subaquáticos (CMAS) em apnéia de peso constante com ou sem nadadeiras, apnéia dinâmica com ou sem nadadeiras, apnéia de livre imersão, apnéia *Jump Blue*, caça submarina, apnéia estática, tiro ao alvo, e apnéia de peso variável.

*Também proibidas *Fora de Competição*

Incluindo, mas não limitados aos seguintes:

- | | | | |
|--------------|--------------|----------------|---------------|
| • Acebutolol | • Bunolol | • Labetalol | • Oxprenolol |
| • Alprenolol | • Carteolol | • Metipranolol | • Pindolol |
| • Atenolol | • Carvedilol | • Metoprolol | • Propranolol |
| • Betaxolol | • Celiprolol | • Nadolol | • Sotalol |
| • Bisoprolol | • Esmolol | • Nebivolol | • Timolol |

ÍNDICE

1-Androstenediol
(5 α -androst-1-ene-3 β , 17 β -diol), 5 1-
Androstenediona
(5 α -androst-1-ene-3, 17-diona), 5 1-
Androsterona
(3 α -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17- ona),
5 1-Epiandrosterona
(3 β -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17- ona),
5
1. Testosterona
(17 β -hidroxi-5 α -androst-1-en-3- ona),
5
2. Androstenol
(5 α -androst-2-en-17-ol), 10
2. Androstenona
(5 α -androst-2-en-17-ona), 10
3. Androstenol
(5 α -androst-3-en-17-ol), 10
3-Androstenona
(5 α -androst-3-en-17-ona), 10
3.Metilhexan-2-amina
(1,2-dimetilpentilamina), 15
4. Androstene-3,6,17 trione (6-oxo), 10 4-Androstenediol (androst-4-ene-3 β ,17 β -diol), 5
4. Hidroxitestosterona, 5 4-
Metilhexan-2-amine
(metilhexaneamina), 154-
Metilpentan-2-amina
(1,3-dimetilbutilamina), 15
5. Androstenediona
(androst-5-ene-3,17-diona), 5 5-
Metilhexan-2-amine
(1,4-dimetilpentilamina), 15
7-Keto-DHEA, 5
7 α -hidroxi-DHEA, 5
7 β -hidroxi-DHEA, 5 19-
Norandrostenediol
(estr-4-ene-3,17-diol), 5 19-
Norandrostenediona (estr-4-
ene-3,17-diona), 5

A

ACE-031, 11
Acetulolol, 19
Acetazolamida, 12
Ativina A-anticorpos
neutralizadores, 11 Ativina IIB,
competidores do receptor de, 11
Adrafinil, 14
Ácidos Nucleicos, 13
Ácidos Nucleicos, análogos, 13
Adrenalina, 15
Agonistas do Receptor Inato de
Reparação, 7

Agonistas do receptor ativado de
proliferação de peroxisoma delta, 11
AICAR, 11
Albumina, 12
Alexamorelin, 7
Alprenolol, 19
Anfepramona, 14
Anfetamina, 14
Anfetaminil, 14
Amilorida, 12
Aminoglutetimida, 10
Amifenazol, 14
AMP-proteinoquinasacivada(AMPK), 11
Anamorelin, 7
Anastrozol, 10
Andarina, 6
Androsta-1,4,6-triene-3,17-diona, 10
Androsta-3,5-diene-7,17-diona, 10
Androstanolona, 5
Androstatrienediona, 10
Androstenediol, 5
Androstenediona, 5
Anticorpos anti-receptor de ativina IIB,
11 AOD-9604, 7
Arformoterol, 9
Arimistano, 10
Asialo EPO, 7
Atenolol, 19

B

Bazedoxifeno, 10
Beclometasona, 18
Bendroflumetiazida, 12
Benfluorex, 14
Benzfetamina, 15
Benzilpiperazina, 14
Betametasona, 18
Betaxolol, 19
Bimagrumb, 11
Bisoprolol, 19
Bolasterona, 5
Boldenona, 5
Boldiona, 5
Brimonidina, 15
Brinzolamida, 12
Bromantan, 14
Budesonida, 18
Bumetanida, 12
Bunolol, 19
Buprenorfina, 16
Buserelin, 7

C

Calusterona, 5
Canabidiol, 17
Cannabis, 17
Canrenona, 12
Carteolol, 19
Carvedilol, 19
Catina, 12, 15
Catinona, 15
Celiprolol, 19 Célula
(doping), 13
Célula (geneticamente
modificada), 13 Célula
(normal), 13
Célula (sangue, série vermelha),
13 Clorotiazida, 12
Clortalidona, 12
Ciclesonida, 18
CJC-1293, 7
CJC-1295, 7
Clembuterol, 6
Clobenzorex, 14
Clomifeno, 10
Clonazolina, 15
Clonidina, 15
Clostebol, 5
CNTO-530, 7
Cobalto, 7
Cocaína, 14
Corticorelina, 7
Corticotrofinas, 7
Cortisona, 18
Cropropamida, 14
Crotetamida, 14
Ciclofenil, 10

D

Danazol, 5
Daprodustat, 7
Darbepoetinas (dEPO), 7
Deflazacort, 18
Dehidrocortisoltestosterona, 5
Deslorelin, 7
Desmopressina, 12
Desoximetiltestosterona, 5
Dexametasona, 18
Dextran, 12
Dextromoramida, 16
Diamorfina, 16
Dimetanfetamina, 15
Dimetilanfetamina, 15
Domagrozumab, 11
Dorzolamida, 12
Drospirenona, 12
Drostanolona, 5

ÍNDICE

E

Efaproxiral (RSR13), 13
Enobosarm, 6
Efedrina, 12, 15
Epiandrosterona, 5
Epi-dihidrotestosterona, 5
Epinefrina, 15
Epitestosteron, 5
EPO, estruturas baseadas na, 7
EPO Carbamilada (CEPO), 7
EPO-Fc, 7
EPO, agentes miméticos, 7 EPO, agonistas do receptor da, 7
Eritropoietinas (EPO), 7
Esmolol, 19
Espiranolactona, 12
Estanazolol, 6
Estricnina, 15
Etacirílico, Ácido, 12
Etamivan, 15
Etilestrenol, 5
Etilanfetamina, 15
Etilefrina, 15
Examorelin, 7
Exemestano, 10
Expansores plasmáticos, 12

F

Famprofazona, 15 Fator de crescimento de Fibroblasto(FGFs), 8 Fator de crescimento de Hepatócito(HGF),8 Fator de Crescimento derivado de plaquetas (PDGF), 8
Fator de crescimento Mecânico(MGFs), 8 Fator de crescimento semelhante a Insulina-1 (IGF-1), 8
Fator de crescimento vascular endotelial (VEGF), 8
Fator induzido por hipóxia-(HIF), agentes de ativação do, 7
Felipressina, 12
Fenbutrazate, 15
Fencamfamina, 15
Fencamina, 14
Fenetillina, 14
Fenfluramina, 14
Fenoterol, 9
Fenoxazolina, 15
Fempnoporex, 14

Fentanil, 16
Fendimetrazina, 14
Fenetilamina, 15
Fenmetrazina, 15
Fenprometamina, 15
Fentermina, 14
Flucortolona, 18
Flunisolida, 18
Fluoximesterona, 5
Fluticasone, 18
Follistatin, 11
Fonturacetam, 14
Formebolona, 5
Formestano, 10
Formoterol, 9, 12
Fulvestrant, 10
Furazabolo, 5
Furfenorex, 14
Furosemida, 12

G

GATA inibidores, 7
Genes, Edição, 13
Genes, Silenciamento de 13
Genes, Transferência de 13
Genético,Doping13
Gestrinona, 5
GHRPs, 7
Gonadorelina, 7
Gonadotrofina Coriônica (GC), 7
Goserelina, 7
GW1516, 11
GW501516, 11

H

Hemoglobina (produtos), 13
Hemoglobina (Substitutos baseados no sangue), 13
Hemoglobina (produtos microencapsulados), 13
Haxixe, 17
Heptaminol, 15
Heroína, 16
Hexarelin, 7
hGH176-191, 7 Higenamina, 9
Hidroclorotiazida, 12
Hidrocortisona, 18
Hidromorfona, 16
Hidroxianfetamina, 15
Hidroxietilamida, 12 Hormônio de Crescimento(GH), 7 Hormônio Luteinizante (LH), 7

I

Imidazol, 15
Indacaterol, 9
Indanazolina, 15
Indapamida, 12
Infusões, 13
Inibidores da sinalização do fator de crescimento transformador beta (TGF-β), 7
Injeções (>100 mL), 13
Insulina, miméticos, 11
Insulinas, 11
IOX2, 7
Ipamorelina, 7
Isometepeno, 15

K

K-11706, 7

L

Labetalol, 19
Landogrozumab, 11
Lenomorelin, 7
Letrozol, 10
Leuprorelin, 7
Levmetanfetamina, 15
Levosalbutamol, 9
LGD-4033, 6
Ligandrol, 6
Lisdexanfetamina, 14
Luspatercept, 7

M

Macimorelin, 7
Maconha, 17
Manitol, 12
Meclofenoxato, 15
Mefenorex, 14
Meldônio, 11
Mefedrona, 15
Mefentermina, 14
Mesocarb, 14
Mestanolona, 6
Mesterolona, 6
Metanfetamina(d-), 14
Metandienona, 6
Metenolona, 6
Metadona, 16
Metasterona, 6
Metandriol, 6
Metedrona, 15
Metoxi polietileno glicol-epoetin beta (CERA), 7 Metil-1-testosterona, 6

ÍNDICE

Meticlostebol, 6
Metildienolona, 6
Metenedioximetanfetamina, 15
Metilefedrina, 12, 15
Metilnortestosterona, 6
Metilfenidato, 15
Metiprednisolona, 18
Metisinefrina, 15
Metitestosterona, 6
Metipranolol, 19
Metolazona, 12
Metoprolol, 19
Metribolona, 6
Mibolerona, 6
Modafnil, 14
Molidustat, 7
Mometasona, 18
Morfina, 16
Miostatina, Inhibidores da, 11
Miostatina propeptídeo, 11
Miostatin, proteínas ligantes, 11
Miostatina, anticorpos - neutralizantes, 11

N

Nadolol, 19
Nafarelina, 7
Nandrolona, 6
Nafazolina, 15
Nicomorfina, 16
Niketamida, 15
Norboletona, 6
Norclostebol, 6
Noretandrolona, 6
Norfenefrina, 15
Norfenfluramina, 14

O

Oladaterol, 9
Octodrina, 15
Octopamina, 15
Ospemifeno, 10
Ostarine, 6
Oxabolona, 6
Oxandrolona, 6
Oxilofrina, 15
Oxprenolol, 19
Oxicodona, 16
Oximesterona, 6
Oximetazolina, 15
Oximetolona, 6
Oximorfona, 16

P

Pamabrom, 12
Parahidroxianfetamina, 15
Pingesatida, 7
Pemolina, 15
Pentazocina, 16
Pentetrazol, 15
Perfluoroquímicos, 13
Petidina, 16
Pindolol, 19
p-metilanfetamina, 14
Pralmorelin, 7
Prasterona, 6
Prednisolona, 18
Prednisona, 18
Prenilamina, 14
Probenecida, 12
Procaterol, 9
Prolintane, 14
Propranolol, 19
Propilhexedrina, 15
Prostanozol, 6
Proteases, 13
Pseudoefedrina, 12, 15

Q

Quinbolona, 6

R

RAD140, 6
Raloxifeno, 10
Reprotorol, 9
Roxadustat, 7

S

Salbutamol, 9, 12
Salmeterol, 9
Sangue, 13
Sangue (autólogo), 13
Sangue (componentes), 13
Sangue (heterólogo), 13
Sangue (homólogo), 13
SARMS (moduladores selectivos de receptor de andrógenos), 6
Selegiline, 15
Sermorelina, 7
Sibutramina, 15
Sotalol, 19
Sotatercept, 7
SR9009, 11
Stamulumab, 11
Stenbolona, 6

T

Tabimorelin, 7
Tamoxifeno, 10
TB-500, 8
Tenanfetamina, 15
Terbutalina, 9
Tesamorelin, 7
Testolactona, 10
Testosterona, 6
Tetrahidrocannabinol, 17
Tetrahidrogestrinona, 6
Tiazidas, 12
Timosina-β4, 8
Tibolona, 6
Timolol, 19
Tolvaptano, 12
Toremifeno, 10
Trenbolona, 6
Tretoquinol, 9
Triacinalonola acetonida, 18
Triamtereno, 12
Trimetazidina, 11
Trimetoquinol, 9
Triptorelin, 7
Tuaminoheptano, 15
Tulobuterol, 9

V

Vadadustat (AKB-6548), 7
Vaptanos, 12
Vilanterol, 9

X

Xenon, 7

Z

Zeranol, 6
Zilpaterol, 6



AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

<https://www.abcd.gov.br/>



www.wada-ama.org